



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.182/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 076/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 076/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **L. C. DA SILVA - ME**, para os itens 01, 05, 13, 15, 19 e 20 ; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, para os itens 02, 04, 07, 10, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 38; **M. A. DAL POZZO ME**, para os itens 03, 06, 08, 12, 26, 29, 31 e 37; **J P BELEZE**, para os itens 09, 11, 23, 24, 27 e 39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/11/20²² DE Nº 12588
UMUARAMA 25/11/20²²
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS